

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Dos Srs. Deputados(as) **MARGARIDA SALOMÃO, PROFESSORA ROSA**
NEIDE, REGINALDO LOPES e outros)

Requer, ouvidos os Colegiados da CE e da CCTI, a constituição de Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas para fortalecer políticas para o desenvolvimento científico e tecnológico de instituições públicas que atuam com Educação a Distância.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais, ouvidos os colegiados da Comissão de Educação e da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para estudar e propor medidas para fortalecer políticas para o desenvolvimento científico e tecnológico de instituições públicas que atuam com Educação a Distância.

JUSTIFICATIVA

O tema da educação a distância é desafiador e objeto de intenso debate político e social. Debater uma efetiva política de Estado para a Educação a Distância (EaD) é uma tarefa central para o parlamento brasileiro, sendo que tal debate deve ser feito sempre resguardando as preocupações com o imperativo da qualidade da oferta e o acompanhamento rigoroso pelo poder público.

As Universidades Públicas possuem uma enorme capacidade relativa à oferta, com qualidade, de atividades formativas e conteúdos pela via da modalidade a distância. A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação

compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

No contexto da EaD, são inúmeras as experiências e programas operacionalizados por instituições públicas, tais como programas de formação de professores, e nesse momento, a formação da comunidade técnica e docente que atua no ensino médio e na educação profissional técnica de nível médio.

É também estratégica para o desenvolvimento da oferta de educação em todo o país, quando consideradas as metas de expansão do Plano Nacional de Educação – 2011 – 2020, de que trata a Lei nº 13.005/2014.

Sabemos que novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras encontram nas Universidades Públicas, importante referência de produção e, portanto, estas precisam ser fortalecidas em seu papel, sobretudo, pelo potencial de articulação de seus projetos institucionais com o desenvolvimento da educação básica e o fortalecimento da Rede Federal e Pública em seu conjunto.

Para avançarmos em uma política de Estado para a Educação a Distância, reconhecendo o papel das Universidades Públicas é que estamos propondo um Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas para fortalecer políticas para o desenvolvimento científico e tecnológico de instituições públicas que atuam com Educação a Distância, contando, para tanto, com o especial aporte da UniRede que articula Universidades Públicas federais, estaduais e municipais.

A UniRede constituiu-se, essencialmente, numa instância de articulação de ações implementadas pelas universidades consorciadas visando favorecer o processo cooperativo na produção de materiais didáticos, inovar os projetos político pedagógico dos cursos, democratizar o acesso ao ensino superior público e à formação continuada e inovar em termos de produção de material reduzindo as distâncias regionais e interinstitucionais, criando um espaço aberto propício ao diálogo e à livre cooperação que foi pautada pela gratuidade na disponibilização da produção de materiais didáticos, programas e de recursos multimídia, bem como formas inovadoras de trabalho colaborativo em rede.

Assim, solicitamos que seja constituído o GT, e que este funcione de forma articulada com os trabalhos da Subcomissão Permanente de “Educação Superior”,

constituída no âmbito da Comissão de Educação, com a expectativa de consolidar proposições que transformem políticas e programas transitórios, em efetivas políticas de Estado, considerando dimensões como: Financiamento da Educação a Distância Pública; Institucionalização da Educação Aberta e a Distância (EAD) Pública; Formação de regimes de colaboração para propor ao poder público sistemática de trabalho colaborativo em Rede entre Instituições públicas de Educação Superior Brasileiras; Estudos e propostas na perspectiva do Marco regulatório sobre a EAD pública no Brasil e temas emergentes consoantes ao currículo, sistemas educacionais híbridos, mobilidade acadêmica em rede, diplomação e creditação em contextos de universidades em Rede.

Sala da Comissão, de setembro de 2019.

Deputada MARGARIDA SALOMÃO
(PT-MG)

**Deputada PROFESSORA ROSA
NEIDE**
(PT-MT)

Deputada ALICE PORTUGAL
(PCdoB-BA)

Deputado REGINALDO LOPES
(PT-MG)